

UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS

Estudo Técnico Preliminar 412/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Os móveis solicitados serão utilizados para equipar o laboratório de processamento de alimentos que está sendo criado no prédio 9B. Este laboratório será utilizado para o desenvolvimento das atividades de aulas práticas do departamento de Engenharia Química nas seguintes disciplinas:

UFSM00188 - Microbiologia e segurança dos alimentos

UFSM00751 – Métodos de conservação de alimentos

UFSM00754 – Processamento de alimentos de origem animal

UFSM00755 - Processamento de alimentos de origem vegetal

DEQ1089 – Processamento de alimentos I

DEQ1088 – Processamento de alimentos II – Carnes e derivados

DEQ 1059- Engenharia de alimentos

DEQ1087 - Controle de qualidade e segurança nos alimentos

Bem como das pesquisa do Laboratório de Engenharia e Processos Químicos, as quais envolvem alunos de iniciação científica, do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Laboratório de Engenharia e Processos Químicos	Mariana Moro Bassaco

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

São condições essenciais para a presente contratação:

I) Que o julgamento das propostas das empresas deverá ser pelo menor preço unitário com objetivo de promover a ampla competitividade entre os licitantes a fim de buscar propostas mais vantajosas para o setor.

II) É indispensável que o material seja de boa qualidade, seguindo rigorosamente a descrição completa informada, com o fornecimento de qualquer material complementar que o solicitante exigir para garantir esta qualidade (ficha técnica, manual de instruções, termo de garantia).

5. Levantamento de Mercado

Para o levantamento de mercado foram consultados sites especializados em mesas deste tipo para verificar os modelos disponíveis e que satisfizessem as necessidades do nosso laboratório, já que uma mesa com as mesmas especificações não foi encontrada no Sistema de Pesquisa de Preços do Governo Federal.

6. Descrição da solução como um todo

Disponibilização de laboratório adequado às aulas práticas dos cursos de graduação e nas atividades de pesquisa desenvolvidas no Departamento de Engenharia Química.

Processo de compra justo e com materiais de qualidade que satisfaçam as necessidades.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo foi definido pela necessidade atual e de acordo com a disponibilidade orçamentária prevista.

8. Estimativa do Valor da Contratação

A metodologia utilizada para obtenção do preço máximo que a UFSM irá pagar pelo equipamento solicitado foi através da Pesquisa em sites de comércio eletrônico de domínio amplo (sítios eletrônicos), junto a empresas legalmente reconhecidas e especializadas no ramo. Ao valor do produto foi acrescido o valor de frete calculado diretamente na página do fornecedor e para a definição do valor estimado/máximo dos produtos foi considerado a média aritmética entre valores encontrados acrescido 10%.

A estimativa do valor desta contratação é de R\$ 2.644,69 conforme planilha de cálculo anexado ao processo no SIE.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição será realizada conforme a disponibilidade orçamentária.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A aquisição deste tipo de equipamento é feita conforme necessidade na instituição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação esta alinhada ao desafio 2 do PDI da UFSM - Educação Inovadora e Transformadora com Excelência Acadêmica.

12. Resultados Pretendidos

Realizar um processo de compra justo e econômico, proporcionando materiais de qualidade e que supra completamente as necessidades do desenvolvimento das atividades acadêmicas de pesquisa.

13. Providências a serem Adotadas

É indispensável que o material seja de boa qualidade, seguindo rigorosamente a descrição informada e que seja entregue em perfeitas condições físicas e de funcionamento, embalado e acondicionado de forma adequada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A utilização destes materiais não apresentam impactos ambientais significativos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIANA MORO BASSACO

Equipe de apoio

MARGIANI DE PAULA FORTES

Equipe de apoio